

PROCESSO Nº 2022046864

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **1955/2021** DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ALMOXARIFADO CENTRAL dessa Secretaria – localizada na Rua Ceres Quadra 0, Lote 03, Bairro São Caetano, Luziânia-GO, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

LOCADORA:

A Empresa **ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, portadora do CNPJ 23.765.995/0001-87, com sede na RUA Joaquim Mendonça Roriz, nº63, Apartamento 201, Sala 03, Centro, nesta cidade, representado pelo Senhor **PAULO VICTOR RAMOS CAIXETA**, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 2459785, expedida pela SSP-DF, do CPF nº 024.957.681-30, residente e domiciliado na Rua das Águas, Quadra 08, Lote 31, Condomínio Terra Park, São Caetano, Luziânia/GO.

LOCATÁRIO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua do Santíssimo Sacramento, nº 390, Residencial Barcelona, Centro, Luziânia - GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **1144/2022** – SMS, expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o disposto na Cláusula Quinta do Termo de Contrato original firmado em 29 de novembro de 2021, prorroga-se a vigência do contrato até 29 de novembro de 2023, ou seja, de **29/11/2022 a 29/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

Conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE) acumulado no período, o valor mensal do aluguel do imóvel onde funciona o **ALMOXARIFADO CENTRAL**, será de **R\$ 21.438,93 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total deste Termo Aditivo será de **R\$ 257.267,26 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, que será empenhado no presente exercício, o valor de **R\$ 21.438,93 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos)**, autorizada pela Lei nº 4408 de 23 de dezembro de 2021.

Dotação Orçamentária	2022.0301.10.302.0114-2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	20220763
Natureza da Despesa	339039 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física
Sub Elemento	15 – Locação de Imóveis
Fonte	107

E o valor de **R\$ 235.828,33 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos)** será empenhado no exercício subsequente por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido à continuidade da locação do imóvel para onde funciona o **ALMOXARIFADO CENTRAL**.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor NATANAEL DA SILVA DIAS, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 29 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 29 de novembro de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

PAULO VICTOR RAMOS CAIXETA
Contratada

Natanael da Silva Dias
Fiscal de Contrato

Cleidiane Meireles da Cruz
CPF: 019.599.391-81

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78